LEI Nº 1.388/2014 **DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇAO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Dom Aquino, ***JOSAIR JEREMIAS LOPES****, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte:*

ARTIGO 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado locar imóvel comercial localizado Avenida Costa e Silva, 131, para instalação de serviços de coleta, seleção, prensagem de resíduos sólidos.

ARTIGO 2º – O valor do referido imóvel será em parcelas mensais de R$. 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

ARTIGO 3º – A locação será exclusivamente para atender a sua finalidade especificada no Artigo 1º deste projeto de Lei.

ARTIGO 4º – As condições acordadas por ambas as partes serão consignadas em Contrato, assinado em três vias de igual teor.

ARTIGO 5º – O prazo para a locação será no período de 06 (seis) meses.

As despesas decorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária ou suplementação própria.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Junho de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal